



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 85/2023**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 27 de janeiro de 2023.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Laurinda Gomes de Oliveira, Cidade Leste, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Laurinda Gomes de Oliveira, Cidade Leste, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE:4918127037
2

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:4918127037
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RF3 - CPF AS, ou=EM
BRANCO, ou=533489000191, ou=FULVIO
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:4918127037
Data: 2023.01.27 08:51:00 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA
a Pul 100/2023
ATRAVÉS DO OF. Nº 100/2023
Cabele
FUNCIONÁRIO

Protocolo Sob o nº 050/2023
as folhas 92 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 27/01/2023

Servidor Responsável: *Cabele*